PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo descriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	**Secretaria de Educação** **Secretaria de Ação Social**

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Aquisição de uniformes, brinquedos e materiais escolares destinados ao atendimento das Secretarias de Ação Social e Educação do Município de Guaporema – PR

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A contratação justifica-se pela necessidade de fornecer uniformes, materiais escolares e brinquedos pedagógicos (para o CMEI) aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Guaporema – PR, bem como de adquirir brinquedos para distribuição às crianças assistidas pela Secretaria de Ação Social no Natal de 2026. Esses itens são essenciais tanto para a rotina educacional quanto para a promoção do bem-estar social. Os materiais escolares e os brinquedos destinados ao CMEI permitem a participação efetiva e o desenvolvimento lúdico-cognitivo dos estudantes nas atividades pedagógicas, enquanto os uniformes contribuem para a identificação, a segurança e a padronização no ambiente escolar. Por sua vez, os brinquedos da Ação Social visam garantir o direito ao lazer e ao brincar em um momento festivo e de grande relevância socioafetiva. A oferta gratuita de uniformes, materiais e recursos lúdicos representa uma importante medida de apoio às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para as quais a aquisição desses itens comprometeria parte significativa do orçamento familiar. Além de aliviar essa despesa, o fornecimento escolar promove maior igualdade entre os estudantes, reduz diferenças relacionadas às condições financeiras e fortalece o pertencimento à comunidade. Paralelamente, a distribuição de brinquedos no Natal de 2026 pela Secretaria de Ação Social atua de forma direta na inclusão e no acolhimento, proporcionando momentos de alegria, dignidade e respeito à infância das crianças atendidas pelos programas assistenciais.

Nesse sentido, a aquisição vai além do simples fornecimento de produtos, constituindo uma ação transversal e integrada de apoio à educação pública, fortalecimento da assistência social, valorização do público infantil e amparo às famílias do município. Garantir que cada criança e aluno disponha de uniforme, material escolar adequado, recursos pedagógicos no CMEI e um presente na ação natalina significa oferecer melhores condições para o seu pleno desenvolvimento, contribuindo para um município mais inclusivo, organizado e garantidor de direitos.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo máximo estimado para a contratação é de **R$110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

Lote	Item	Descrição	Descrição detalhada	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	1	CADERNO BROCHURA	Caderno brochura grande, 48 folhas, formato 200 x 275mm, com pauta, capa / contra capa dura, papel of -set 56 g/m², equivalente ou superior a TILIBRA	Unidades	300
2	1	CADERNO DE DESENHO	Caderno de desenho 48 folhas grande em espiral capa semi-dura unissex	Unidades	100
3	1	CADERNO DE 10 MATÉRIAS	Caderno de 10 matérias capa dura unissex equivalente ou superior a CREDEAL.	Unidades	55
4	1	LAPIS PRETO N° 2	Lápis preto material corpo madeira n° 2, formato corpo sextavado características adicionais sem borracha apagadora cx/144 uni.	Caixas	2
5	1	BORRACHA BRANCA PEQUENA	Borracha branca pequena equivalente ou superior MERCUR 60	Caixas	4
6	1	LAPIS DE COR	Lápis de cor cx c/ 12 cores, tam. Grande sextavados, marca FABER CASTEL ou similar.	Unidades	100
7	1	COLA BRANCA 40G	Cola branca 40g equivalente ou superior a DNA	Unidades	100
8	1	GIZ DE CERA PEQUENO	Giz de cera pequeno caixa com 12 unidades equivalente ou superior a MARIPEL	Unidades	100
9	1	TESOURA PEQUENA	Tesoura escolar pequena 12 cm tesoura escolar pequena, ponta arredondada, lâmina inox, cabo plástico, 12 cm, equivalente ou superior a CIS	Unidades	100
10	1	PASTA ESCOLAR PLÁSTICO	Pasta escolar plástico com elástico poliondas 40mm	Unidades	100

11	**1**	REGUA TRANSPARENTE	Régua transparente 30cm	Unidades	100
12	**1**	TINTA GUACHE	Tinta guache caixa com 6 unidades de 15ml cada, equivalente ou superior a ACRILEX	Unidades	100
13	**1**	MASSINHA DE MODELAR	Massinha de modelar caixa com 12 unidades, equivalente ou superior a ACRILEX	Unidades	100
14	**1**	COLA COLORIDA	Cola colorida caixa com 6 unidades de 23g equivalente ou superior a ACRILEX	Unidades	100
15	**1**	PINCEL Nº 12	Pincel nº 12 retangular equivalente ou superior a TIGRE	Unidades	100
16	**1**	CANETA AZUL	Caneta azul caixa com 50 unidades, equivalente ou superior a BIC	Caixas	4
17	**1**	APONTADOR	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, com depósito, lâmina em aço inoxidável	Unidades	100
18	**1**	CANETA MARCA	Caneta marca texto na cor amarelo, tinta fluorescentes, à base de água, não tóxica, secagem rápida, boa resistência a luz, ponta macia, espessura do traço de 2,5mm aproximadamente.	Unidades	45
19	**1**	CAMISETA MANGA CURTA	Camiseta manga curta malha PV, antipilling, cor branca. Frente da camiseta estampa em serigrafia com brasão do município ou logo da escola (medindo aproximadamente 6 x 7). Costa estampa em serigrafia sendo o nome da escola arqueado, logo da mesma colorido e nome da cidade reto logo abaixo (medi do aproximadamente 24 x 16). vivo na gola redonda e no punho da manga (cor a ser definida). gola de ribana branca rebatida em máquina galoneira. barra da camiseta corpo feita na máquina galoneira. fechamento interno da peça, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, número da peça, composição do tecido e instrução de lavagem) em máquina overloque ponto cadeia. Discrição do tecido: PV (65%poliester x 35% viscose, gramatura 160g/m2, mm 30/1. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da secretaria requisitante. Tamanhos nº 02- 04- 06- 08- 10- 12- 14- 16- p- m- g. A em presa	Unidades	295

			vencedora deverá fornecer uma grade de todos os tamanhos para prova dos respectivos alunos s. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos.		
19	**2**	BERMUDA MASCULINA	Bermuda masculina tecido de helanca colegial na cor a ser definida, com vivo na lateral com a cor a ser definida. Cintura com elástico de 3,5 cm rebatido na máquina elastiqueira. Fechamento interno de: gancho, entre pernas, fixação do elástico, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem) em máquina overloque ponto cadeia e a barra feita na máquina galoneira. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da secretaria requisitante. Discrição do tecido: helanca colegial (100%poliester, gramatura 230 g/m2). a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os aspectos, tamanhos nº 02- 04- 06- 08- 10- 12- 14- 16- p- m- g. a empresa vencedora deverá fornecer uma grade de todos os tamanhos para prova dos respectivos alunos.	Unidades	147
19	**3**	SHORT SAIA	Short saia tecido em helanca colegial na cor a ser definida, com vivo nas laterais do shorts, acabamento da saia onde fica a abertura frontal com barra na galoneira. Cintura com elástico de 3,5 cm costurado em overloque e rebatido em máquina elastiqueira. Acabamento dos shorts e da saia em barra na galoneira. Fechamento interno de: gancho, entre perna, fixação do elástico, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem) em máquina overloque ponto cadeia. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da secretaria requerente. descrição do tecido: helanca colegial (100%poliester, gramatura 230 g/	Unidades	148

			m2). a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. tamanhos n° 02, 04, 06 e 08, 10-12-14-16- p-m-g. a empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos.		
19	**4**	CONJUNTO DE AGASALHO	Conjunto de agasalho: jaqueta: em helanca colegial na cor a ser definida com 2 bolsos laterais, com vivo na cor a ser definida do ombro ao final da manga. frente da jaqueta: estampada em serigrafia com brasão do município ou logo da escola (medido aproximadamente 6 x 7). costa da jaqueta: estampada em serigrafia sendo o nome da escola arqueado e nome da cidade reto logo abaixo (medido aproximadamente 24 x 16). fechamento com zíper na cor branco, destacável de naylon. punho de ribana na manga. fechamento interno da peça, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem) em máquina overlok ponto cadeia e a barra feita na galoneira. calça: em helanca colegial na cor a ser DEFINIDA, COM VIVO NAS LATERAIS NA COR A SER definida. cintura com elástico de 4,0 cm rebatido na elastiqueira. fechamento interno de: gancho, entre perna, fixação do elástico, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem) em máquina overlok ponto cadeia e a barra feita na galoneira. os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da secretaria requerente. discrição do tecido: helanca colegial (100%poliester, gramatura 230 g/m2). a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. tamanhos n° 02-04-06-08-10-12-14-16-p-m-g. a empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos.	Unidades	295

20	**1**	Brinquedo modelo equivalente ou superior ao Tartaruga Fujão	Brinquedo Tartaruga Fujão Elétrico com Som, Luz e Movimento	Unidade	18
21	**1**	Carrinho Infantil	Brinquedo equivalente ou superior ao "Super carrinho infantil sports giro 360 com luzes 3D e música contagiante"	Unidade	70
22	**1**	Boneca equivalente ou superior a "Pulf Dolls"	Boneca com chupeta rosa menina brinquedos infantil bebê	Unidade	30
23	**1**	Cestinha	Cestinha comidinhas frutas cortar velco crec crec faz de conta com no mínimo 12 peças	Unidade	42
24	**1**	Carrinho de boneca infantil	Cor rosa com bebê reborn dobrável leve brinquedo para menina passeio divertido	Unidade	72
25	**1**	Brinquedo para ponta dos dedos	Tipo Pop IT Eletrônico com música e luz: Brinquedo para pontas dos dedos, portátil Anti-Stress, com pilha inclusas	Unidade	380

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

O grau de prioridade para a presente contratação é classificado como **ALTO**.

Essa classificação fundamenta-se na essencialidade e na temporalidade dos objetos a serem adquiridos, conforme detalhado a seguir:

1. Essencialidade Educacional e Continuidade do Ensino O fornecimento de uniformes, materiais escolares e brinquedos pedagógicos é um insumo indispensável para o regular funcionamento e a organização do CMEI Pequeno Príncipe e da Escola Municipal Monteiro Lobato. A ausência ou o atraso na entrega desses itens prejudica diretamente a execução do planejamento pedagógico elaborado pelos professores, compromete a isonomia e a segurança no ambiente escolar e afeta de forma direta o desenvolvimento diário dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

2. Temporalidade Estrita da Ação Social (Natal 2026) A aquisição dos brinquedos destinados às crianças em situação de vulnerabilidade assistidas pela Secretaria Municipal de Ação Social possui caráter temporal improrrogável. As festividades natalinas de 2026 possuem data fixa e iminente no calendário. Qualquer dilação injustificada nos trâmites licitatórios inviabilizará a entrega tempestiva dos presentes, frustrando irreversivelmente o objetivo da política pública assistencial, afetando a expectativa das crianças e esvaziando a finalidade socioafetiva da ação.

3. Alinhamento Estratégico e Social A contratação reflete o compromisso direto da Administração Municipal de Guaporema com o atendimento aos direitos constitucionais à educação, à dignidade humana e ao lazer infantil, constituindo medida urgente de desoneração do orçamento das famílias e mitigação das desigualdades

socioeconômicas locais.

Portanto, a tramitação deste processo licitatório deve ocorrer com a máxima celeridade e prioridade em todas as instâncias internas (planejamento, jurídica, contábil e administrativa), a fim de garantir a seleção do fornecedor e a execução contratual (10 dias para materiais/brinquedos e 45 dias para uniformes após medição) em tempo hábil para o atendimento das demandas.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se verifica a existência de contratações correlatas, vinculadas ou interdependentes para a viabilidade e execução desta demanda

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazos de Vigência e Execução

- **Vigência Contratual:** O prazo de vigência da contratação será de 12 **(dozes) meses**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Este período é estipulado como necessário e suficiente para abranger a emissão das ordens de fornecimento, o cronograma de visitação e medições, a confecção, a entrega integral dos bens, os trâmites de liquidação e o cumprimento de eventuais garantias.
- **Execução (Entrega) de Materiais e Brinquedos:** O fornecimento dos materiais escolares, brinquedos pedagógicos (CMEI) e brinquedos natalinos (Ação Social) deverá ser concluído no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos, contados a partir do recebimento formal da respectiva Ordem de Fornecimento.
- **Execução (Entrega) de Uniformes:** A entrega do lote de uniformes escolares ocorrerá no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, cuja contagem iniciar-se-á estritamente após a conclusão da visita presencial da empresa contratada às escolas para a medição e anotação dos tamanhos individuais de cada aluno.

2. Dinâmica de Entrega e Execução Operacional

- **Logística de Medição (Uniformes):** A licitante vencedora deverá alinhar e agendar previamente com as equipes diretivas do CMEI Pequeno Príncipe e da Escola Municipal Monteiro Lobato a logística de visitação. O processo de tiragem de medidas deverá ocorrer de forma organizada, minimizando o impacto na rotina pedagógica e garantindo o ajuste ergonômico ideal das peças para cada estudante.
- **Locais e Condições de Entrega:** O descarregamento dos produtos ocorrerá de forma parcelada ou integral, conforme a Ordem de Fornecimento, diretamente nos almoxarifados ou locais de triagem designados pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social. As entregas deverão ser efetuadas rigorosamente em dias úteis, dentro do horário normal de expediente da Prefeitura Municipal.
- **Recebimento e Fiscalização:** A execução da entrega será acompanhada pelo recebimento provisório e definitivo. Os fiscais de contrato realizarão a conferência quantitativa e qualitativa dos lotes, exigindo a

comprovação do selo INMETRO para todos os brinquedos e inspecionando a integridade dos materiais e a fidelidade da modelagem e estamparia dos uniformes. Quaisquer itens entregues com avarias, tamanhos incorretos ou em desacordo com as especificações do Termo de Referência deverão ser imediatamente substituídos pela contratada, sem qualquer custo adicional aos cofres públicos.

Secretaria Municipal de Educação

VANDA FERREIRA MACHADO

Secretaria Municipal de Ação Social

JANETE APARECIDA PARAZZI CASTIGLIONI